

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Viçosa, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Viçosa e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Viçosa.

Art. 2º, As Escolas E M E F Nossa Senhora de Fátima, E M E I F Nossa Senhora do Livramento, E M E F São Benedito, E M E F São Miguel, E M E F São Sebastião de Viçosa e a E M E F João Batista Dias, passam a integrar o Polo Educacional Viçosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO

Prefeita Municipal de Chaves